



Curso de Graduação em Nutrição – Bacharelado

Ato Deliberativo 004/CN – REALEZA/UFFS/2014

Dispõe sobre a quebra de pré-requisitos para realização dos Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado.

A Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição – Bacharelado do *Campus* Realeza, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do Curso de Nutrição, em reunião realizada no dia 7 de janeiro de 2014,

DELIBERA

Art. 1º. Serão considerados pré-requisitos aos Estágios Curriculares Supervisionados os listados a seguir:

Área do Estágio Curricular Supervisionado	Pré-requisitos
ECS em Alimentação Coletiva	Técnica Dietética e Culinária Aplicada; Microbiologia de alimentos; Cálculo e análise de cardápios; Legislação e Vigilância Sanitária de Alimentos; Planejamento em Unidades de Alimentação e Nutrição para Coletividade; Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição.
ECS em Nutrição Social	Técnica Dietética e Culinária Aplicada; Fundamentos de Saúde Pública; Avaliação Nutricional II; Nutrição materno-infantil; Nutrição e Saúde Coletiva; Segurança Alimentar e Vigilância Nutricional.
ECS em Nutrição Clínica	Nutrição Humana; Técnica Dietética e Culinária Aplicada; Cálculo e análise de cardápios; Avaliação Nutricional II; Nutrição materno-infantil; Nutrição Clínica I; Nutrição Clínica II; Dietoterapia I; Dietoterapia II.

Art. 4º. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado, 17 de dezembro de 2014.

Amélia D. Machado
Amélia Dreyer Machado

Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição

COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO -
BACHARELADO
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Realeza